



PORTARIA Nº. 40/2014/C.A.

O Doutor Márcio Rogério Martins, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reforma, manutenção e pintura do Fórum da comarca de Cotriguaçu-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o expediente externo do Fórum de Cotriguaçu-MT, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014, sendo que a comarca funcionará em regime exclusivo de plantão.

Art. 2º- Prorrogar os prazos processuais que se encerram ou se iniciam na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º- Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume para conhecimento público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cotriguaçu/MT, 12 de dezembro de 2014.

Márcio Rogério Martins
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Ciente em 12/12/14
[Assinatura]